

PORTARIA Nº. 179/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Livia Claudia Souza de Toledo, matrícula 100760, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 01.03.2017 a 02.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº76054/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Luciana Venancio da Silva Maruyama, matrícula 100599, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 02.03.2017 a 03.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº74275/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Luana Oliveira Ferreira, matrícula 100948, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 01.03.2017 a 03.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº74167/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Andressa Andrade, matrícula 100640, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 24.02.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 73292/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 10.02.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 63596/2017.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66a2048b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)